



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha
=855/1=

Matricula
=855=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

MATRICULA Nº 855.- DATA: 08 de abril de 1976.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 10(dez), da quadra nº 11(onze), com 2500 m2, do Jardim == Cláudia, desta cidade, com as seguintes divisas: "Com a Rua Shangai, numa frente de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 09, medindo 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 11, medindo 25,00 metros; e, aos fundos, com a data nº 25, numa extensão de 10,00 metros".
BENFEITORIAS: Não há.-
PROPRIETÁRIOS: ANTONIA DE FREITAS, do lar, e seu marido Joaquim Alves dos Santos, carpinteiro, CIC nº 115.553.279; portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: 14.396, deste Ofício. Dou' fé.-

tf/

Londrina, 08 de abril de 1976

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha
=855/1A=
Matrícula
=855=

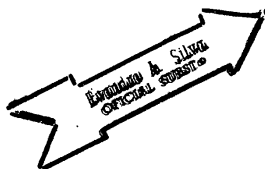
REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.855/A: ONUS. Conforme art. 230, da Lei nº 6.015/73, ficam averbados os onus existentes na data da matrícula do imóvel, a saber:

ONUS	REGISTRO	FLS.	LIVRO	CARTÓRIO	CANCELAMENTO
C.V.C.	3.312	46	4/F	1º RI	08.04.976
Dou fé.- tf/					

Londrina, 08 de abril de 1976



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=855/1B=
Matrícula
=855=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

Av.855/B: CONSTRUÇÃO: Conforme Termo de Visto de Conclusão de 17.12.982, do D.U., da S.U. O.V., da Prefeitura local, acompanhado do CND de 07.01.983, do IAPAS, da agencia local e do respectivo requerimento, hoje arquivados, pelo processo nº 37.291/82, foi concedido o visto de conclusao para uma residencia em alvenaria, com 42,94 m2, constante do projeto = aprovado sob nº 1460, em 19.10.982, construída no imóvel objeto desta matricula Dou fé.-

ff*

Londrina, 31 de janeiro de 1.983

Isaura Ap. Cimitan
ISAURA AP. CIMITAN - Empr. Juram.



45448

LIDER # 27-1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

Ficha **855**
=855/2=
Matrícula
=855=

REGISTRO GERAL

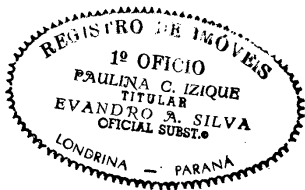
Valide aqui este documento

R.1/855: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Compra e Venda de 21.05.974, de fls. 339, do Livro 174-N, do 4º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: IVAIR TEODORO DE FARIA, brasileiro, casado, mecanografo, CIC nº 063.016.579, = residente e domiciliado nesta cidade.-
TRANSMITENTES: ANTONIA DE FREITAS, do lar, e seu marido Joaquim Alves dos Santos, carpinteiro, CIC nº 115.553.279; portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade.-
ANUENTE: GERALDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-GB.-
VALOR: Cr\$300,00(trezentos cruzeiros).-
QUITACÃO FISCAL: Inter Vivos de Cr\$60,00, pago em 17.05.974, na A. R. local, pelo talão nº 0195045-6. Certidão Negativa nº 8.910/76, de 24.03.976, da Prefeitura local, em nome da = Transmitente. Dou fé.-
 Cr\$185,00.-

tf/

Londrina, 08 de abril de 1976

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=855/3=
Matrícula
=855=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.2/855: VENDA E COMPRA. Escritura Pública de Venda e Compra de 30.07.982, de fls. 324, do Livro 246-N, do 4º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: CLAUDIO MAZZIA, brasileiro, casado, vendedor, CIC nº 276.667.609-06, residente e domiciliado nesta cidade.-

TRANSMITENTES: IVAIR TEODORO DE FARIA, mecanógrafo, CIC nº 063.016.579-34 e sua mulher Maria Cardoso de Faria, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

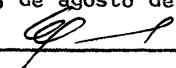
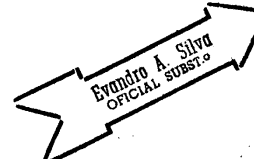
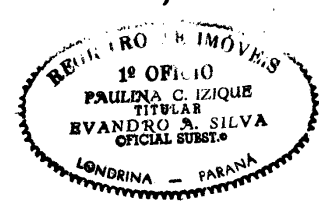
VALOR: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).-

QUITAÇÃO FISCAL: Inter Vivos de Cr\$ 5.000,00, pago em 30.07.982, na A.R. local, pelo talão nº 2801343-1. Dou fé.-

Cr\$ 6.000,00

sc*

Londrina, 13 de agosto de 1.982

42494

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=855/4=

Matrícula
=855=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

R.3/855: HIPOTECA. Contrato Particular de Mútuo com Garantia Hipotecaria, datado desta cidade, em 20.09.82, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
CREDORES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CGC nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade.-
DEVEDORES: CLAUDIO MAZZIA, do comércio, CIC nº 276.667.609-06, e sua mulher Elizabeth Mazzia, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: R\$ 988.205,00 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinco cruzeiros), equivalentes em 20.09.82 a 500,00000 UPCS, pagáveis em 180 prestações mensais, sendo a primeira de R\$ 9.423,78, vencível em 20.03.83, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, conforme legislação em vigor.-
VALOR DO IMÓVEL: Para os efeitos do Art.818 do Código Civil: R\$ 988.205,00, equivalentes a 500,00000 UPCS.-
PRAZO: 180 meses.-
JUROS: Taxa Nominal de 5,0% e efetiva de 5,116% ao ano.-
GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 23 de setembro de 1982

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



43281

LIDER - 27-1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=855/4A=
Matrícula
=855=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

AV.3A/855: CAUÇÃO. Conforme Cláusula 20ª do Contrato Particular de Mútuo com Garantia Hipotecária, datado desta cidade, em 20.09.82, registrado sob nº 3/855, a credora hipotecária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CGC nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade, dá em caução ao Banco Nacional da Habitação - BNH, CGC nº 33.633.686/001-, com sede em Brasília-DF, os direitos sobre o crédito hipotecário objeto do citado registro nº 3/855.- Dou fé.-

smg-*

Londrina, 23 de setembro de 1982

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



43281

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=855/4B=
Matrícula
=855=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

Av.3B/855: SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA. Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, = com subrogação de garantia hipotecária datado desta cidade em 26.05.993, devidamente le galizado, arquivado por cópia, registrado sob nº 3/855, na matrícula nº 855, do Registro Geral, deste Ofício., em virtude do imóvel objeto desta matrícula ter sido alienado à = ANTONIO MARANDOLA, aposentado, CI nº 188.180-Pr e sua mulher LUCIA BASO MARANDOLA, do lar, CI nº 4.947.709-0-Pr; brasileiros, inscritos no CIC nº 144.199.399-15, residentes = e domiciliados nesta cidade., assumiram estes o saldo do débito hipotecária em favor da credora, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD., CGC nº 78.616.760/0001-15, com = sede nesta cidade., num total de Cr\$ 88.684.666,96(oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seismilcruzeiros e noventa e seis centa = vos), pagáveis em 57 meses, sendo o primeiro de Cr\$ 125.662,81, com vencimento para = 20.06.993, reajustáveis pelo UPC/TP., com juros a taxa nominal de 5,000% e efetiva de = 5,116% ao ano. Para os fins do Art. 818 do Código Civil: Cr\$ 88.684.666,96. Dou fé.-

mk*



Londrina, 26 de julho de 1993

Paulina de Camargo Izique



LIDER # (0452) 26-1122

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA**

FICHA
=855/5=
Matrícula
=855=

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

R.4/855: VENDA E COMPRA. Instrumento Particular de Compra e Venda, com Subrogação de = Garantia Hipotecária, datado desta cidade em 26.05.993, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
ADQUIRENTES: ANTONIO MARANDOLA, aposentado, CI nº 188.180-Pr e sua mulher LUCIA BASO = MARANDOLA, do lar, CI nº 4.947.709-0-Pr; brasileiros, inscritos no CIC nº 144.199.399-15, residentes e domiciliados nesta cidade.-
TRANSMITENTES: CLAUDIO MAZZIA, do comércio, CI nº 1.414.206-Pr e sua mulher ELIZABETH= MAZZIA, do lar, CI nº 4.337.748-5-Pr; brasileiros, inscritos no CIC nº 276.667.609-06, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 88.702.666,96(oitenta e oito milhões, setecentos e dois mil, seiscentos= e sessenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos).-
QUITAAÇÃO FISCAL: ITBI de Cr\$ 1.537.007,87 pago em 27.05.993, na agência local do Banco código nº 038, conforme Guia nº 071/93-A. Dou fé.-

mk*

Paulina C. Izique
TITULAR

Londrina, 26 de julho de 1993

Paulina C. Izique



ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOTADO COM o R.4/855,
 E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ a Av. 9/855,
 FICHA Nº 19 QUE OBEDECERA AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.P. E DO
 ÍTEM 18.1.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ.-

continua na ficha 10

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
 somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
 ao lado com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
 e o código de verificação do documento: UORZACOP
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
=10=

MATRÍCULA
=855=

Valide aqui este documento

Av.9/855: CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 069/96 datado desta cidade em 16.01.1996, hoje arquivado, fica cancelada a Caução averbada sob nº 3A/855, em virtude do pagamento do débito.D/630,00VRC.Dou Fé.-

rg*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 08 de março de 1996

Paula Cristina Victorelli



Av.10/855: CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 069/96 datado desta cidade em 16.01.1996, hoje arquivado, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 3/855 e Subrogação averbada sob nº 3B/855, em virtude do pagamento do débito. D/100,00VRC. Dou Fé.-

rg*

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 08 de março de 1996

Paula Cristina Victorelli



Av.11/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **ÓBITO**. Conforme escrituras públicas, lavradas ao 24.11.2016, do livro 945, às fls. 56/60, e em 09.11.2017 do livro 959-N, às fls. 193, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, ANTONIO MARANDOLA, faleceu em data de 10.10.1995. Funrejus de R\$ 15,19. Dou fé. D/315,00VRC (R\$ 60,79).-

jo*

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Patricia Alves Braga
Escrevente

Londrina, 22 de janeiro de 2018

ABRAGE



Av.12/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **ÓBITO**. Conforme escrituras públicas, lavradas ao 24.11.2016, do livro 945, às fls. 56/60, e em 09.11.2017 do livro 959-N, às fls. 193, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, LUCIA BASO MARANDOLA, faleceu em data de 18.09.2015. Funrejus de R\$ 15,19. Dou fé. D/315,00VRC (R\$ 60,79).-

jo*

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Patricia Alves Braga
Escrevente

Londrina, 22 de janeiro de 2018

ABRAGE



Av.13/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Averba-se que o imóvel desta matrícula

LIDER (043) 328-1122 - Londrina - PR - 3.000 Fichas - 02/95

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA	855
FICHA	10
VERSO	

Valide aqui este documento

encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Londrina sob o nº 06.03.0055.1.0100.0001, conforme comprova a guia de ITBI nº 2017/264476. Funrejus de R\$ 15,19. Dou fé. Custas: 315,00VRC (R\$ 60,79).-

jo*



Londrina, 22 de janeiro de 2018

Patrícia Alves Braga



R.14/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **PARTILHA**. Conforme escritura pública de inventário e partilha cumulada com cessão onerosa de direitos, lavrada em 24.11.2016 às folhas 56/60 do livro 945, e escritura pública de rerratificação, lavrada em 09.11.2017 às folhas 193 do livro 959-N, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, referentes aos espólios de ANTONIO MARANDOLA e sua esposa LUCIA BASO MARANDOLA, o imóvel objeto da presente matrícula foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **parte ideal de 14,2857% do imóvel em favor de ANTONIO VITORINO MARANDOLA**, brasileiro, autônomo, CI. nº 921.151-9-SSP/PR, CPF nº 235.491.149-15, casado com ESTER COSTA FELIPE MARANDOLA, do lar, CI nº 3.029.474-2-SSP/PR, CPF nº 732.164.969-53, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/09/2006, residente e domiciliado à Rua Helio Antonio Bevenho nº 680, em Londrina-PR; **parte ideal de 14,2857% do imóvel em favor de JORGE NATAL MARANDOLA**, brasileiro, comerciante, CI. nº 3.473.876-9-SSP/PR, CPF nº 475.896.049-68, casado com ROSIMEIRE TOMÉ MARANDOLA, do lar, CI nº 5.083.146-9-PR, CPF nº 673.957.759-53, sob o regime de separação obrigatória de bens, em 18/12/1982, residente e domiciliado à Rua Hélio Antônio Bevenho nº 680, em Londrina-PR; **parte ideal de 14,2857% do imóvel em favor de EDUARDO BENEDITO MARANDOLA**, brasileiro, autônomo, CI. nº 3.091.377-9-PR, CPF nº 235.504.579-87, casado com MARIA DA ROCHA COSTA MARANDOLA, do lar, CI nº 6.357.496-1-PR, CPF nº 934.584.289-68, sob o regime de separação de bens obrigatória, em 25/02/2013, residente e domiciliado à Rua Shangai, s/nº, em Londrina-PR; **parte ideal de 14,2857% do imóvel em favor de EDWIRGES APARECIDA MARANDOLA CASSOTO**, brasileira, do lar, CI. nº 5.097.293-3-PR, CPF nº 731.022.459-00, casado com OSVALDO CASSOTO, autônomo, CI nº 794.978-2-PR, CPF nº 362.467.359-91, sob o regime de comunhão universal de bens, em 09/09/1971, residente e domiciliado à Rua Bombain nº 98, em Londrina-PR; **parte ideal de 14,2857% do imóvel em favor de LUIZ CARLOS MARANDOLA**, brasileiro, autônomo, CI. nº 1.961.238-SSP/PR, CPF nº 330.778.609-10, casado com ZILDA SILVA MARANDOLA, autônoma, CI nº 1.564.434-6-PR, CPF nº 550.581.409-34, sob o regime de

Continua na ficha 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias




Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

Ficha 11
Matrícula 855

comunhão universal de bens, em 24/02/1979, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta nº 106, em Londrina-PR; **parte ideal de 7,1428% do imóvel** em favor de **MAURICIO MARANDOLA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI. nº 9.621.064-7-PR, CPF nº 054.791.119-06, residente e domiciliado à Rua Jatobá nº 340, em Londrina-PR; **parte ideal de 7,1428% do imóvel** em favor de **RICARDO MARANDOLA**, brasileiro, divorciado, autônomo, CI. nº 8.144.823-0-PR, CPF nº 048.675.019-13, residente e domiciliado à Rua Guaiuvira nº 458, em Londrina-PR; **parte ideal de 14,2857% do imóvel** em favor de **EDMUR JEAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, CI. nº 5.959.400-1-PR, CPF nº 935.096.429-53, casado com **VERONICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, do lar, CI nº 7.872.641-5-PR, CPF nº 036.270.699-94, sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/12/2009, residente e domiciliado à Rua Regina Luciana G. Silva nº 109, em Londrina-PR. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 149.336,69 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). **QUITACÃO FISCAL**: ITCMD Causa Mortis de R\$ 427,10, pago em 22.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.677,57, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 427,10, pago em 22.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.677,57, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 424,12, pago em 20.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.602,91, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 428,08, pago em 20.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.701,95, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 428,08, pago em 20.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.701,95, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 427,10, pago em 29.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.677,57, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 426,68, pago em 29.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.666,90, Alíquota de 4,00%; ITCMD Causa Mortis de R\$ 427,10, pago em 29.09.2016, no Banco do Brasil, valor da base de cálculo R\$ 10.677,57, Alíquota de 4,00%, conforme declaração nº 201600055872-6 da Secretaria de Estado da Fazenda-PR, valor constante na declaração referente ao imóvel de R\$ 149.336,69. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 298,67, paga em 25.11.2016. Emitida DOI. Dou fé. Custas: 4.312,00 VRC (R\$ 832,21).-

jo*  1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Patrícia Alves Braga
Escrivente Londrina, 22 de janeiro de 2018



Av.15/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **PACTO ANTENUPCIAL**. O pacto antenupcial de EDMUR JEAN DE

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula
855

Ficha
11
verso

OLIVEIRA e VERONICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, referente ao regime da comunhão universal de bens, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 14.076. Funrejus de R\$ 0,96. Dou fé. D/20,00VRC (R\$ 3,86).-

jo*  Londrina, 22 de janeiro de 2018
Patriccia Alves Braga



Av.16/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **PACTO ANTENUPCIAL.** O pacto antenupcial de LUIZ CARLOS MARANDOLA e ZILDA SILVA MARANDOLA, referente ao regime da comunhão universal de bens, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 5.739. Funrejus de R\$ 0,96. Dou fé. D/20,00VRC (R\$ 3,86).-

jo*  Londrina, 22 de janeiro de 2018
Patriccia Alves Braga



R.17/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **CESSÃO ONEROSA.** Conforme escritura pública de inventário e partilha cumulada com cessão onerosa de direitos, lavrada em 24.11.2016 às folhas 56/60 do livro 945, e escritura pública de rerratificação, lavrada em 09.11.2017 às folhas 193 do livro 959-N, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR.-

ADQUIRENTE CESSIONÁRIO: ANTONIO VITORINO MARANDOLA, brasileiro, autônomo, CI. nº 921.151-9-SSP/PR, CPF nº 235.491.149-15, casado com ESTER COSTA FELIPE MARANDOLA, do lar, CI nº 3.029.474-2-SSP/PR, CPF nº 732.164.969-53, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/09/2006, residente e domiciliado à Rua Helio Antonio Bevenho nº 680, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES CEDENTES: JORGE NATAL MARANDOLA, brasileiro, comerciante, CI. nº 3.473.876-9-SSP/PR, CPF nº 475.896.049-68, casado com ROSIMEIRE TOMÉ MARANDOLA, do lar, CI nº 5.083.146-9-PR, CPF nº 673.957.759-53, sob o regime de separação obrigatória de bens, em 18/12/1982, residente e domiciliado à Rua Hélio Antônio Bevenho nº 680, em Londrina-PR; e EDMUR JEAN DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, CI. nº 5.959.400-1-PR, CPF nº 935.096.429-53,

Continua na ficha 12

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento


1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 12
Matrícula 855

casado com VERONICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, do lar , CI nº 7.872.641-5-PR, CPF nº 036.270.699-94, sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/12/2009, residente e domiciliado à Rua Regina Luciana G. Silva nº 109, em Londrina-PR.


VALOR: R\$ 64.001,43 (sessenta e quatro mil e um reais e quarenta e três centavos).-

QUITACÃO FISCAL: Guia de ITBI nº 2017/264476, valor pago de R\$ 1.256,00, em 14.09.2017, na CEF, calculado sobre o valor base de R\$ 66.137,50, com desconto de R\$ 3.306,87. **FUNREJUS:** Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 128,00 paga em 19.09.2017. Consta na escritura a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e apresentadas as fiscais. Foi emitida a DOI. Consulta Negativa ao CNIB. **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a **28,5714%** do imóvel. Dou fê. D/4.312,00 VRC (R\$ 832,21).-

jo*  1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Patricia Alves Braga
Escrevente Londrina, 22 de janeiro de 2018



Av.18/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº 292302 de 14.12.2011, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 95.20.14574-5 (Principal), Despacho/Decisão Execução Fiscal nº 2007.70.01.005434-8/PR e Apenso nº 2009.70.01.003891-1, da Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, em 11.10.2011, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS MARANDOLA**, CPF nº 330.778.609-10. **CUSTAS:** 630,00VRC - R\$ 121,59. **FUNREJUS:** R\$ 30,39. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a **14,2857%** do imóvel, havida pelo R.14/855. Dou fê.-

jo*  1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Patricia Alves Braga
Escrevente Londrina, 22 de janeiro de 2018



Av.19/855 - Prenot. 356.776, em 17/01/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao ítem com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: UORZACOP
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula
855

Ficha
12
verso

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.02.2016, protocolo nº 201602-1215.00109487-IA-240, referente ao processo nº 200770010054348, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS MARANDOLA**, CPF nº 330.778.609-10. CUSTAS: 630,00VRC - R\$ 121,59. FUNREJUS: R\$ 30,39. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a **14,2857%** do imóvel, havida pelo R.14/855. Dou fé.-

jo*



Londrina, 22 de janeiro de 2018



Av.20/855 - Prenot. 389.499, em 14/02/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 14.02.2020 (12:30:13) protocolo nº. 202002.1412.01066250-TA-820, referente ao processo nº. **200770010054348**, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da **Av.19/855**. Funrejus isento, conforme artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº. 12.216/1998. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$ 60,79). ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 21 de fevereiro de 2020. Dou fé. Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.21/855 - Prenot. 392.179, em 04/05/2020. **COMPRA E VENDA.** Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 27.07.2018 no 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, às folhas 122/124 do livro 969-N, ANTONIO VITORINO MARANDOLA casado com ESTER COSTA FELIPE MARANDOLA; EDUARDO BENEDITO MARANDOLA casado com MARIA TEREZA MARANDOLA; EDWIRGES APARECIDA MARANDOLA CASSOTO casada com OSVALDO CASSOTO; MAURICIO MARANDOLA; e RICARDO MARANDOLA, qualificados anteriormente, **VENDERAM a PARTE**

Continua na ficha 13

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

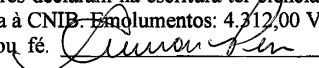
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **UORZACOP**
Consulta disponível por 30 dias

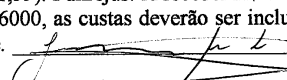


Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha	13
Matrícula	855

IDEAL de 85,7143% do imóvel objeto da presente matrícula para **LEANDRO RAFAEL DE OSTI**, brasileiro, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, personal trainer, CI. nº 8.034.586-0-SSP/PR, CPF nº 038.957.079-61, residente e domiciliado à Rua Shangai nº 73, em Londrina-PR e **ANDREIA GOULART MARTINS**, brasileira, solteira, a qual declarou não conviver em união estável, auxiliar administrativa, CI. nº 9.688.282-3-SSP/PR, CPF nº 063.711.109-50, residente e domiciliada à Rua Shangai nº 73, em Londrina-PR, pelo valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**. **Meio de pagamento: não informado; Forma de pagamento: não informado. Sem condições.** Certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/138136 (código validador: 8ZF%H) expedida em 05.05.2020, tendo como valor pago de R\$3.900,00, em 27.07.2018, conforme guia nº 2018/282474 - valor base de R\$200.000,00. Funrejus nº 29607289-5 (1400000003825130-8) pago em 27.07.2018 no valor de R\$400,00. **OBSERVAÇÃO:** a) Os outorgados compradores declaram na escritura que adquiriram o referido imóvel em proporção iguais; b) Os outorgados compradores declaram na escritura ter ciência da indisponibilidade de bens averbado sob nº 18/855. Foi emitida a DOI. Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 4.312,00 VRCext (R\$832,21). ISS: R\$16,64. Fadep: R\$41,61. Londrina, 20 de maio de 2020. Dou fé.  Alessandra Begtsom Pelizzaro - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.22/855 - Prenot. 397.209, em 24/08/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24.08.2020 (11:56:19) protocolo nº. 202008.2411.01286533-IA-430, referente ao processo nº. **00013524020155090018**, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LUIZ CARLOS MARANDOLA**, CPF nº 330.778.609-10. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: A receber R\$ 30,40. ISS: A receber R\$ 2,43. Fadep: A receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 31 de agosto de 2020. Dou fé.  Jennifer Larissa Saldanha - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

Av.23/855 - Prenot. 404.938, em 28/01/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº 5031322 emitido em 10.02.2020 (18:59) pela 7ª Vara Federal da Cidade e Comarca de Londrina-PR, ação de execução fiscal nº. **2007.70.01.005434-8** e **apenso 2009.70.01.003891-1**, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.18. Referente a averbação da indisponibilidade, foram pagas as custas no valor de R\$ 151,98. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$68,36). Funrejus: R\$17,09. ISS: R\$1,37. Fundep: R\$3,42. Funarpen: isento. Selo:

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8UD7-QU7N8-N5HS2-QWLJY>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao selo com o selo respectivo.


Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **UORZACOP**
Consulta disponível por 30 dias

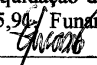


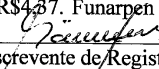
Valide aqui este documento

Matrícula
855

Ficha
13
verso

0186905MJAA000000062021W. Londrina, 01 de fevereiro de 2021. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

R.24/855 - Prenot. 435.790, em 29/06/2022. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO.** Conforme despacho datado de 04.03.2022, acompanhado do mandado de penhora, avaliação e depósito de imóveis datado de 04.10.2021, referente processo ATOrd 000868-92.2015.5.09.0513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR., sendo **reclamantes Márcio Marandola e Paulo Sérgio Marandola**, sendo **reclamados L.M. Pinturas Ltda, Luiz Carlos Marandola e Jorge Natal Marandola**, efetua-se a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Luiz Carlos Marandola. Valor da execução em 04.10.2021: R\$51.384,64. Depositário fiel: Não informado. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$318,23). ISS a receber: R\$6,36. Fundep a receber: R\$15,90. Funarpen a receber: R\$5,95. Selo: F690V.jfqPC.vZTsl-JG7Cr.TyeVk. Londrina, 12 de julho de 2022. Dou fé.  Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.25/855 - Prenot. 484.953, em 27/11/2024. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO E INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO.** Conforme Ofício expedido em 27/11/2024 pela 1ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina/PR, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** nº ATOrd **0001352-40.2015.5.09.0018**, tendo como exequente **FRANCISCO ANTONIO KVETIK**, e executado o proprietário **LUIZ CARLOS MARANDOLA**, já qualificado. Consta na referida decisão que foi **reconhecida a fraude à execução e declarada a ineficácia da alienação pretendida de fração de 14,2857% do imóvel objeto desta matrícula.** Por conseguinte, determinou-se a manutenção da Indisponibilidade de Bens **Av. 22/855**. Dispensada a cobrança na apresentação, devendo ser incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 315,00 VRCext (R\$ 87,26). Funrejus a receber: R\$21,81. ISS a receber: R\$ 1,75. Fadedp a receber: R\$4,87. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.c5GNv.CxIRh-rHyMK.F690q Londrina, 05 de dezembro de 2024. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (mf)

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR**

A presente certidão, referente à matrícula nº 855, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25.

Londrina, 15 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.q5tFv.mArcM
QocO3.F690p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

